



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS

Sistema Competitivo de Não Seniores

Sistema Competitivo de Não Seniores

Índice

Art 1º - Organização	3
Art.2º- Escalões	3
Art.3º- Circuito Nacional.....	4
I. Jornadas Nacionais	4
A. Fase Zonal	4
B. Fase Nacional.....	5
II. Torneios de Clube.....	11
III. Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores	12
Art.4º- Campeonato Nacional de Não Seniores.....	12
Art.5º - Rankings.....	13
Art.6º- Desempates.....	18
Art.7º- Faltas de Comparência.....	18
Art.8º- Casos Omissos.....	18
Art.9º- Entrada em Vigor	19

Art.1º

Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º

Escalões

1. São realizadas competições do Circuito Nacional para os escalões de *Sub9*, *Sub11*, *Sub13*, *Sub15*, *Sub17*, *Sub19*.
2. Os escalões de *Sub9* e *Sub11* competem de acordo com o Regulamento do Mini-Badminton aprovado pela FPB.
3. Nos escalões de **Sub9** e **Sub11**, haverá **duas provas em cada escalão**:
 - Singular – sem distinção de género com singulares masculinos e femininos a competirem na mesma prova e com Ranking único;
 - Par – sem distinção de género com pares masculinos, femininos e mistos a competirem na mesma prova e com Ranking único;
4. Nos escalões de **Sub13** e **Sub15**, em todas as competições individuais, os jogadores podem inscrever-se nas **três provas** (singular, par e par misto).
5. Nos escalões de **Sub17** e **Sub19**, em todas as competições individuais (incluindo o Campeonato Nacional de Não Seniores), os jogadores apenas podem inscrever-se em **duas provas** (singular, par ou par misto). Inscrições que não respeitem esta condição serão rejeitadas.
6. Não é permitida a participação de jogadores *Sub9* no escalão de *Sub11*.
 - a) Excetua-se o caso de não haver número mínimo de inscritos para a realização de alguma prova no escalão de *Sub9*.
 - b) Caso se verifique o previsto na alínea a), os jogadores *Sub9* são automaticamente incluídos na lista de inscritos da prova correspondente no escalão de *Sub11* (e apenas nessa prova). A pontuação obtida na competição será contabilizada apenas nos Rankings da prova correspondente no escalão de *Sub11*.
 - c) Se não se pretender que um jogador *Sub9* seja integrado no escalão de *Sub11* de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b), o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB. Caso não seja feita essa indicação e o jogador não compareça na competição, está sujeito a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.
7. Caso se verifique não haver número mínimo de inscritos para a realização de alguma prova no escalão de *Sub11*, os jogadores *Sub11* são automaticamente incluídos na prova correspondente no escalão de *Sub13* (e apenas nessa prova), se o limite de participação o permitir. A pontuação obtida na competição será contabilizada apenas nos Rankings da prova correspondente no escalão de *Sub13*. Se não se pretender que um jogador *Sub11* seja integrado no escalão de *Sub13* de acordo com o estabelecido neste ponto, o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB. Caso não seja feita essa indicação e o jogador não compareça na competição, está sujeito a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.

Art.3º

Circuito Nacional

O Circuito Nacional de Não Seniores será constituído por:

- I. Jornadas Nacionais;
- II. Torneios de Clube;
- III. Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores (pontuáveis para o Ranking Nacional Individual de cada escalão);
- IV. Campeonato Nacional de Não Seniores.

I. Jornadas Nacionais

Há quatro Jornadas Nacionais (cada uma realizada em duas fases, Fase Zonal e Fase Nacional).

A. Fase Zonal

1. A Fase Zonal é realizada num único dia, nos escalões de *Sub9*, *Sub11*, *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*:

a) Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

a1) O local de participação de jogadores destas regiões integrados em Programas da FPB, será analisado caso a caso;

b) No Continente em 4 zonas:

- Zona A (distritos de Aveiro, Porto e Braga)
- Zona B (distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria)
- Zona C (distritos de Lisboa e Setúbal)
- Zona D (Distritos de Évora e Faro).

1.1. Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

1.2. A Fase Zonal de cada jornada será realizada em cada prova com o número de jogadores/pares que nela se inscrevam.

1.3. A competição de pares constituídos por jogadores de zonas diferentes, será realizado na zona em que o par optar por competir no momento da primeira inscrição do par numa competição zonal em cada época desportiva. A partir desse momento, esse par fica obrigado a competir sempre nessa zona no restante da época desportiva. Só serão considerados os resultados dos jogadores numa única zona.

1.4. Um Jogador não pode competir simultaneamente em zonas diferentes na mesma jornada da Fase Zonal.

2. A inscrição na Fase Zonal decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.

3. Os calendários das competições da Fase Zonal são elaborados de acordo com o Ranking Zonal em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

4. Apenas se poderão efetuar substituições até quinze minutos antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.

5. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

6. Esta fase será disputada segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, para todas as provas de todos os escalões:

Número de Inscritos	Sistema
1	Não há prova
2	Fase única – Final
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -o 3º classificado do grupo de 3 fica em 5º lugar da classificação geral
6	1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral
7 ou mais	Fase única – Eliminação à primeira derrota

B. Fase Nacional

1. A Fase Nacional realiza-se em dois fins-de-semana. A distribuição dos diferentes escalões por cada um dos fins-de-semana é deliberada pela FPB antes de cada nova época.

2. A inscrição na Fase Nacional decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.

3. A Fase Nacional tem número limitado de jogadores/pares participantes nos escalões de *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*:

Escalão	SH	SS	PH	PS	PM
Sub9	Sem limite (Prova única)		Sem limite (Prova única)		
Sub11	Sem limite (Prova única)		Sem limite (Prova única)		
Sub13	16	16	12	12	12
Sub15	16	16	12	12	12
Sub17	16	16	12	12	12
Sub19	16	16	12	12	12

4. Têm direito a participar na Fase Nacional os jogadores/pares que nela se inscrevam e que se classifiquem no primeiro lugar na competição da Fase Zonal que a precede, nas provas com um mínimo de 3 inscritos com participação efetiva na competição.

a) Para que possam beneficiar do direito adquirido pela classificação obtida na Fase Zonal têm de efetuar a sua inscrição na Fase Nacional.

5. Os restantes apurados para a Fase Nacional são definidos tendo em conta as inscrições efetuadas para esta fase e da seguinte forma:

a) O jogador/par vencedor de cada prova da Fase Nacional da jornada anterior;

b) Pelo alargamento do número de apurados por zona tendo em conta o total de inscritos na Fase Zonal:

b1) Jogadores/pares que se classifiquem no segundo lugar na competição da Fase Zonal precedente desde que esta tenha tido um mínimo de 9 inscritos em provas de singulares e um mínimo de 6 inscritos em provas de pares, com participação efetiva;

b2) Pela alínea anterior podem ser apurados – além do previsto no ponto 4 - um máximo de 3 jogadores/pares no total de todas as zonas;

b3) Caso, pela alínea *b1)*, resultem mais de 3 jogadores/pares apurados em alguma prova, será dada prioridade às zonas com mais jogadores/pares inscritos nessa prova. Se mesmo assim, não for possível desempatar, serão seguidos os critérios estabelecidos no *Artigo 6º*.

c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhor classificados no ranking em vigor antes da competição;

d) Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excepcionais, sem alargamento do quadro de jogo.

d1) Devem ser solicitados via email institucional do clube, no momento da inscrição (para a respectiva competição) e de acordo com os prazos estabelecidos.

d2) Os pedidos **Wild Card**, devem ser solicitados via email institucional do clube, no momento da inscrição (para da respectiva competição) e de acordo com os prazos estabelecidos.

Pedidos de Wild card solicitados antes ou depois dos prazos de inscrição não serão avaliados. Todos os pedidos devem ser devidamente fundamentados, e só serão aceites em situações excepcionais, considerando que a atribuição de um Wild Card retira do calendário outro atleta/par.

6. Podem ainda ser apurados para disputar a Fase Nacional, sempre que não estejam esgotados os números limites de participação na prova, os jogadores/pares inscritos não contemplados nos pontos anteriores.

7. Os calendários das competições da Fase Nacional são elaborados de acordo com o Ranking Nacional em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

8. As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas *Normas* da corrente época.

9. Jogadores/pares inscritos que não sejam apurados inicialmente para os quadros de jogo, ficam como suplentes na Lista de Reserva e podem eventualmente entrar neles, se, entretanto, dentro dos prazos previstos, se verificarem desistências de efetivos.

10. Caso e se apresentem jogadores/pares inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verificarem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

a) Estas substituições só serão efetuadas na reunião de delegados que antecede a competição. Todos os clubes devem estar presentes nesta reunião a fim de assegurar que atletas do seu clube na lista de reserva possam fazer parte do calendário. Caso não estejam presentes os Juizes Árbitros passarão ao próximo jogador/par da lista de reservas.

b) Todos os clubes têm a obrigação de comunicar as suas faltas de comparência a fim da verdade desportiva. Esta comunicação deverá ser feita até à conclusão da reunião de delegados, podendo ser feita na própria reunião ou antecipadamente através do email institucional da FPB.

c) No caso da não comunicação de uma falta de comparência até ao final da reunião de delegados (mesmo que não esteja presente na reunião de delegados), prejudicando dessa forma a entrada de um jogador/par da lista de reserva no calendário, será sancionado de acordo com o estabelecido nas taxas e tabelas em vigor.

11. Nos quadros de jogo onde se verifiquem desistências/faltas de comparência, os substitutos preenchem a(s) vaga(s) do(s) desistente(s)/faltoso(s).

a) Toda(s) a(s) prova(s) onde se verifique(m) desistência(s), dentro dos prazos previstos, e o número de suplentes não permitir atingir o valor mínimo (3) para a viabilizar(em), serão anuladas.

12. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

13. Os desistentes e os faltosos, em função da data em que comuniquem à FPB, estão sujeitos a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.

14. Nos escalões de *Sub9* e *Sub11*, esta fase será disputada para todas as provas, segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

Sub9 e Sub11	
Número de inscritos	Todas as Provas
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo), Final e Jogo de 3º e 4º
6 ou mais inscritos	<p>1ª Fase</p> <ul style="list-style-type: none"> -grupos de 3 (caso o número de inscritos não permita apenas grupos de 3, haverá apenas grupos de 3 ou 4 jogadores/pares e dando sempre primazia a grupos de 3) -apuram-se para a 2ª Fase o primeiro e o segundo classificado de cada grupo -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados no lugar da classificação geral imediatamente seguinte ao número de apurados para a 2ª Fase -os 4ºs classificados de cada grupo (caso existam) ficam empatados no lugar da classificação geral imediatamente seguinte ao número total de 3ºs classificados e de apurados para a 2ª fase <p>2ª Fase</p> <ul style="list-style-type: none"> -eliminação à 1ª derrota -Final e Jogo de 3º e 4º -o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o primeiro cabeça de série e o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o segundo cabeça de série serão colocados em extremos opostos do quadro (a mesma lógica se aplica aos jogadores/pares classificados em primeiro lugar dos grupos onde estão colocados os primeiros quatro cabeças de série caso haja 16 ou mais apurados após a primeira fase). Os restantes serão distribuídos em sorteio com as seguintes condicionantes: -sempre que possível, os primeiros classificados da fase de grupos não jogam entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os segundos classificados da fase de grupos não jogam entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os jogadores/pares apurados no mesmo grupo da 1ª Fase, só se voltam a defrontar na final.

15. Nos escalões de *Sub13* e *Sub15*, esta fase será disputada para todas as provas (*SH*, *SS*, *PH*, *PS*, *PM*) segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

Sub13 e Sub15	
Número de inscritos	Todas as Provas
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -o 3º classificado do grupo de 3 fica em 5º lugar da classificação geral
6	1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral
7	1ª Fase – um grupo de 4 e um grupo de 3 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -o 4º classificado do grupo de 4 fica em 7º lugar da classificação geral
8	1ª Fase – dois grupos de 4 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral
9	1ª Fase – três grupos de 3 2ª Fase – um grupo com os vencedores dos grupos da 1ª Fase -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 4º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral
10	1ª Fase – um grupo de 4 e dois grupos de 3 2ª Fase – um grupo com os vencedores dos grupos da 1ª Fase -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 4º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral -o 4º classificado do grupo de 4 fica em 10º lugar da classificação geral
11	1ª Fase – dois grupos de 4 e um grupo de 3 2ª Fase – um grupo com os vencedores dos grupos da 1ª Fase -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 4º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados dos grupos de 4 ficam empatados em 10º lugar da classificação geral
12	1ª Fase – quatro grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral
13	1ª Fase – um grupo de 4 e três grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral -o 4º classificado do grupo de 4 fica em 13º lugar da classificação geral
14	1ª Fase – dois grupos de 4 e dois grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados dos grupos de 4 ficam empatados em 13º lugar da classificação geral
15	1ª Fase – três grupos de 4 e um grupo de 3 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final

	-os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados dos grupos de 4 ficam empatados em 13º lugar da classificação geral
16	1ª Fase – quatro grupos de 4 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 13º lugar da classificação geral

16. Nos escalões de *Sub17* e *Sub19* haverá, para todas as provas (*SH*, *SS*, *PH*, *PS*, *PM*), um Quadro Principal (QP) e um Quadro Secundário (QS) com os jogadores/pares a serem distribuídos pelos dois quadros da seguinte forma:

Escalão	SH	SS	PH	PS	PM
Sub17 – QP	8	8	6	6	6
Sub17 – QS	8	8	6	6	6
Sub19 – QP	8	8	6	6	6
Sub19 – QS	8	8	6	6	6

17. Nos escalões de *Sub17* e *Sub19* o Quadro Principal (QP) e o Quadro Secundário (QS) serão disputados segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

Sub17 e Sub19			
Singulares		Pares	
Número total de Inscritos por prova	Sistema	Número total de Inscritos por prova	Sistema
Até 10	Quadro Principal – até 10 jogadores Segue o Sistema Competitivo definido para os escalões de <i>Sub13</i> e <i>Sub15</i>	Até 8	Quadro Principal – até 8 jogadores Segue o Sistema Competitivo definido para os escalões de <i>Sub13</i> e <i>Sub15</i>
11	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 3 jogadores QS Fase Única - Grupo	9	Quadro Principal – 6 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 3 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 3 jogadores QS Fase Única - Grupo
12	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 4 jogadores QS Fase Única - Grupo	10	Quadro Principal – 6 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 3 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 4 jogadores QS Fase Única - Grupo
13	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final	11	Quadro Principal – 6 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 3 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final

	Quadro Secundário – 5 jogadores QS 1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final		Quadro Secundário – 5 jogadores QS 1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final
14	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 6 jogadores QS 1ª Fase – dois grupos de 3 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final	12	Quadro Principal – 6 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 6 jogadores QS 1ª Fase – dois grupos de 3 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final
15	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 7 jogadores QS 1ª Fase – um grupo de 4 e um grupo de 3 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final		
16	Quadro Principal – 8 jogadores QP 1ª Fase – dois grupos de 4 QP 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final Quadro Secundário – 8 jogadores QS 1ª Fase – dois grupos de 4 QS 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final		
A atribuição dos lugares da classificação geral final de cada prova para os jogadores/pares que não disputam a segunda fase do Quadro Principal e do Quadro Secundário, bem como para os derrotados das meias-finais, segue as regras estabelecidas no Sistema Competitivo definido para os escalões de <i>Sub13</i> e <i>Sub15</i> .			

17.1. Adquirem o direito a participar no Quadro Principal da Fase Nacional dos escalões de *Sub17* e *Sub19* e desde que se inscrevam:

a) Os 2 jogadores/pares primeiros classificados do Quadro Secundário da Jornada Nacional anterior;

b) Os 4 jogadores/pares primeiros classificados nas provas de singulares (*SH* e *SS*) e os 2 jogadores/pares primeiros classificados nas provas de pares (*PH*, *PS* e *PM*) do Quadro Principal da Jornada Nacional anterior;

c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição;

d) Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excepcionais, sem alargamento do quadro de jogo;

e) Eventuais desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) serão ocupadas pelos melhores classificados que se encontram no Quadro Secundário.

17.2. Adquirem o direito a participar no Quadro Secundário da Fase Nacional dos escalões de *Sub17* e *Sub19* e desde que se inscrevam:

a) Os **jogadores/pares** vencedores da competição da Fase Zonal que a precede, nas provas com um mínimo de 3 inscritos, com participação efetiva na competição;

b) Os restantes apurados da competição da Fase Zonal previsto pelo alargamento do número de apurados por zona tendo em conta o total de inscritos na Fase Zonal tal como indicado no *ponto 5* das Fases Nacionais das Jornadas Nacionais;

c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, após a colocação dos jogadores/pares no Quadro Principal;

d) Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais;

e) Os melhores classificados no Quadro Secundário podem transitar para o Quadro Principal se nele forem verificadas desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) como estipulado na alínea *e)* do *ponto 17.1*;

f) Os lugares deixados vagos no Quadro Secundário - pela subida ao Quadro Principal - bem como desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) no Quadro Secundário, serão preenchidos pelos inscritos na competição e que não tenham entrado nos quadros de jogo (Lista de Reserva), até ao limite definido em cada prova e tendo em conta a classificação no ranking;

g) Caso o número total de inscritos em cada prova (por escassez), deixe apenas 1 ou 2 jogadores/pares para competir no Quadro Secundário, estes irão jogar no Quadro Principal.

18. Nos escalões de ***Sub9***, ***Sub11***, ***Sub13*** e ***Sub15*** serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados.

II. Torneios de Clube

1. Há quatro momentos para a realização de Torneios de Clube.

2. Em cada Torneio de Clube são realizadas competições nos escalões de *Sub9*, *Sub11*, *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*.

3. A inscrição nos Torneios de Clube decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.

4. Não há limite no número de inscritos em nenhuma prova e em nenhum escalão, contudo a prova só será realizada com o mínimo de 3 inscritos.

5. Os torneios de clube serão disputados num Sistema Competitivo de eliminação à 1ª derrota em todas as provas dos escalões de *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*, exceto quando o número de inscritos for de 3 (disputado em grupo).

a) Nos escalões de *Sub9* e *Sub11*, o Sistema Competitivo é o utilizado nas Fases Nacionais das Jornadas Nacionais.

6. A elaboração dos calendários dos Torneios de Clube deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

7. Apenas se poderão efetuar substituições até quinze minutos antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.

8. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

III. Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores

Os Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores (Equipas Mistas e Equipas Homens/Senhoras) obedecem a regulamento próprio e são pontuáveis para o Ranking Nacional Individual dos escalões em que se disputem esses Campeonatos Nacionais.

Art.4º

Campeonato Nacional de Não Seniores

1. O Campeonato Nacional de Não Seniores disputa-se nos escalões de *Sub9*, *Sub11*, *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*.

2. O Campeonato Nacional de Não Seniores terá a participação máxima de 16 inscritos em cada prova de cada escalão.

3. Nos escalões de *Sub15*, *Sub17* e *Sub19* têm direito a participar e desde que se inscrevam os inscritos melhor classificados no Ranking Nacional, caso tenham participado efetivamente, no mínimo, em 4 competições do Circuito Nacional de Não Seniores; nos escalões de *Sub9*, *Sub11* e *Sub13* não há número mínimo de provas com obrigatoriedade de participação efetiva para efeito de apuramento para o Campeonato Nacional.

3.1. Nos escalões de *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*, nas provas de pares, o direito à participação, pressupõe a participação efetiva **do par**, no mínimo, em 4 competições do Circuito Nacional de Não Seniores nos escalões de *Sub15*, *Sub17* e *Sub19*.

4. O sistema competitivo é o de eliminação à 1ª derrota, exceto se o número de inscritos for de três, em que a competição será disputada em grupo.

5. A elaboração do calendário deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

6. Não podem participar nesta competição jogadores/pares que não se encontrem classificados no ranking ou sem participação efetiva em competição.

7. Caso e se apresentem inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verificarem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

8. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

Art.5º Rankings

1. Ranking Nacional

1.1. O Ranking Nacional será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador/**par** nas competições do Circuito Nacional de Não Seniores (Fase Zonal, Fase Nacional, Torneios de Clubes, Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores e Campeonato Nacional de Não Seniores) e nas competições do Circuito Internacional de *Sub19*, *Sub17*, *Sub15* e Para badminton (competições sob a égide da *Badminton Europe* e *Badminton World Federation*).

1.2. Nas provas de Pares, o Ranking é **individual**.

1.2.1. As pontuações são atribuídas individualmente a cada jogador de um par de acordo com os resultados obtidos por esse par em cada competição do Circuito Nacional de Não Seniores e em cada competição do Circuito Internacional de Não Seniores.

1.2.2. Sempre que, para efeitos de apuramento para uma competição do Circuito Nacional de Não Seniores, seja necessário recorrer ao Ranking Nacional numa prova de pares, considera-se como a pontuação do par a soma da pontuação de cada jogador no Ranking Nacional da prova correspondente. Deve então ser considerada a posição relativa desse par por comparação com os restantes pares e respetivas pontuações.

1.2.3. O direito a participar no Quadro Principal e Quadro Secundário da Fase Nacional dos escalões de *Sub17* e *Sub19*, e Fase Nacional dos escalões de *Sub13* e *Sub15*, adquirido por um par decorrente de classificação obtida em competições antecedentes (Fase Zonal ou Jornada Nacional anterior) é, desde que se inscreva, estritamente atribuído a esse par e não se mantém caso algum elemento do par seja inscrito na competição em causa com outro jogador.

1.3. Nas tabelas constantes do *ponto 5* deste *Artigo* apresentam-se a distribuição dos pontos atribuídos em cada competição do Circuito Nacional de Não Seniores, em cada competição do Circuito Internacional *Sub19*, *Sub17* e *Sub15* e em cada competição do Circuito Internacional de Para badminton.

1.4. O Ranking é atualizado após cada competição nacional.

1.5. São contabilizadas as 9 melhores pontuações obtidas.

1.6. As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutra(s) regulamento(s) – não são contabilizadas no ranking.

2. Ranking Zonal

2.1. O Ranking Zonal (independente do Ranking Nacional) será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador/**par** nas competições Zonais disputadas (**verifica-se igualmente o disposto no *ponto 1.2* deste *Artigo***).

2.2. Na tabela constante do *ponto 5.3* deste *Artigo* apresenta-se a distribuição dos pontos atribuídos nas competições da Fase Zonal.

2.3. Ao 1º classificado no Ranking Final Zonal será atribuído o título de Campeão Zonal, desde que tenha competido em, pelo menos, 2 jornadas zonais (com participação efetiva).

3. Para a escolha de **cabeças de série** da 1ª Jornada da Fase Zonal e da 1ª Jornada da Fase Nacional de um determinado escalão será considerada a seguinte ordem do Ranking Final (Zonal e Nacional, respetivamente) da época anterior:

- 1º - O 1º classificado desse escalão
- 2º - O 2º classificado desse escalão
- 3º - O 3º classificado desse escalão
- 4º - O 1º classificado do escalão abaixo
- 5º - O 4º classificado desse escalão
- 6º - O 5º classificado desse escalão
- 7º - O 6º classificado desse escalão
- 8º - O 2º classificado do escalão abaixo....

...e assim sucessivamente colocando os classificados na mesma ordem de forma sequencial.

3.1. Para pares que não constem do Ranking Nacional final da época anterior na prova de pares em questão, considera-se como a pontuação do par a soma de metade das melhores pontuações de cada jogador do par no Ranking Nacional da prova correspondente (**válido até à Época 2023**).

a) para jogadores promovidos do escalão abaixo, considera-se um quarto da melhor pontuação desses jogadores no Ranking Nacional da prova de pares em questão;

b) caso os jogadores promovidos do escalão abaixo já constem do Ranking Nacional do seu novo escalão oficial, considera-se como a sua melhor pontuação de entre as referidas em 3.1. e 3.1.a).

4. Para definir os jogadores/pares que disputam a 1ª Jornada na Fase Nacional (desde que se inscrevam) seguem-se os seguintes critérios válidos até ao preenchimento total das vagas disponíveis em cada prova de cada escalão:

Sub9/Sub11/Sub13/Sub15	Sub17 e Sub19	
	Quadro Principal	Quadro Secundário
<p>1. Todos os apurados da 1ª Jornada da Fase Zonal para a 1ª Jornada da Fase Nacional;</p> <p>2. O Campeão Nacional de cada prova da época anterior, do escalão em questão e do escalão imediatamente abaixo;</p> <p>3. O vencedor de cada prova da Fase Nacional da última jornada da época anterior desde que se mantenha no escalão;</p> <p>4. Os jogadores/pares 1º, 2º, 3º e 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3</i> do <i>Artigo 5º</i> (caso os jogadores/pares 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3</i> do <i>Artigo</i></p>	<p>1. Os 2 primeiros classificados do Quadro Secundário da última Jornada Nacional da época anterior, desde que se mantenham no escalão;</p> <p>2. Os 4 primeiros classificados nas provas de singulares e os 2 primeiros classificados nas provas de pares do Quadro Principal da última Jornada Nacional da época anterior;</p> <p>3. O Campeão Nacional de cada prova da época anterior, desde que se mantenha no escalão;</p> <p>4. Os jogadores/pares 1º, 2º, 3º e 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3</i> do <i>Artigo</i></p>	<p>1. Todos os apurados da 1ª Jornada da Fase Zonal para a 1ª Jornada da Fase Nacional;</p> <p>2. O Campeão Nacional de cada prova da época anterior, do escalão imediatamente abaixo;</p> <p>3. Os jogadores/pares 1º, 2º, 3º e 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3</i> do <i>Artigo 5º</i> (caso os jogadores/pares 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3</i> do <i>Artigo 5º</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores/pares que lhes sucedam nesse ranking até ao 8º lugar do mesmo);</p>

<p>5º não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores/pares que lhes sucedam nesse ranking até ao 8º lugar do mesmo);</p> <p>5. Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhor classificados no ranking em vigor antes da competição.</p> <p>6. Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais;</p>	<p>5º (caso os jogadores/pares 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do ranking estabelecido no <i>Ponto 3 do Artigo 5º</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores/pares que lhes sucedam nesse ranking até ao 6º lugar do mesmo);</p> <p>5. Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhor classificados no ranking em vigor antes da competição.</p> <p>6. Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais;</p>	<p>4. Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, após a colocação dos jogadores/pares no Quadro Principal;</p> <p>5. Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais;</p>
---	--	---

5. Elaboração dos Rankings

5.1. Jogadores/**pares** recebem pontos de acordo com a sua progressão no quadro de jogo de uma determinada competição.

5.2. Se um jogador/par:

5.2.1. esteve isento na primeira ronda e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na primeira ronda;

5.2.2. esteve isento na primeira ronda, ganha na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

5.2.3. ganhou na primeira ronda por falta de comparência e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na segunda ronda;

5.2.4. esteve isento na primeira ronda, ganha por falta de comparência na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

5.2.5. desiste antes de iniciar a competição – recebe zero pontos;

5.2.6. desiste durante a competição, em provas por eliminação – recebe os pontos equivalentes à eliminatória em que ocorreu a desistência;

5.2.7. desiste durante a competição, em provas por pontos – todos os resultados do jogador/par na prova por pontos são eliminados e recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova acrescido de 5 pontos por cada partida ganha antes da desistência;

5.2.8. ganhou uma partida numa prova da Fase Zonal ou Torneio de Clube – recebe 5 pontos por cada partida ganha além dos pontos atribuídos pela classificação obtida;

5.2.9. termina uma prova da Fase Nacional de *Sub9*, *Sub11*, *Sub13* ou *Sub15* só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova;

5.2.10. termina uma prova da Fase Nacional do Quadro Principal só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova do QP;

5.2.11. termina uma prova da Fase Nacional do Quadro Secundário só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova.

5.3. A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições individuais do Circuito Nacional de Não Seniores é a seguinte:

Competições Individuais <i>Sub9/Sub11/Sub13/Sub15/Sub17/Sub19</i>						
Classificação	Campeonato Nacional (todos os escalões)	Fase Nacional			Torneios de Clube (todos os escalões)	Fase Zonal (todos os escalões)
		Quadro Principal (<i>Sub17</i> e <i>Sub19</i>)	Quadro Secundário (<i>Sub17</i> e <i>Sub19</i>)	Quadro Único (<i>Sub9</i> , <i>Sub11</i> , <i>Sub13</i> e <i>Sub15</i>)		
1º	250	200	80	200	120	90
2º	200	150	70	150	90	70
3º ou ½ F	150	110	60	110	60	40
4º		100	55	90	50	35
5º ou ¼ F	100	90	50	80	40	20
7º		70	40	60		
9º ou 1/8 F	60			55	20	15
10º		40		50		
11º				45		
13º				40		
15º				30		
17º ou 1/16 F				20	15	10
1/32 F				10	10	5
1/64 F				5	5	0

5.4. A distribuição dos pontos atribuídos nos Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores obedece às seguintes regras:

5.4.1. Se um jogador/par vencer, numa jornada concentrada, uma ou mais partidas, ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 15.

a) Caso o oponente tenha mais de 9 torneios disputados, soma-se o total das 9 melhores pontuações divididas por 15.

b) Caso o oponente derrotado seja de escalão superior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 10.

c) Caso o oponente derrotado seja de escalão inferior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 20.

d) A pontuação fixa de 60 pontos não é acumulável com mais do que uma partida ganha numa mesma jornada concentrada.

5.4.2. Se um jogador/par perder uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 40 pontos (esta pontuação não é acumulável em caso de mais de uma derrota durante uma jornada concentrada).

a) Caso o oponente seja de escalão inferior o jogador/par derrotado ganha para o seu ranking nacional individual 20 pontos.

5.4.3. Se um jogador/par ganhar uma partida e o jogador/par derrotado não tem posição no ranking nacional individual, ganha para esse ranking 60 pontos.

5.4.4. A pontuação fixa atribuída em caso de vitória de uma partida (60 pontos) não é acumulável com a pontuação fixa atribuída em caso de derrota numa partida (40 pontos) durante uma mesma jornada concentrada.

5.4.5. Para efeito do cálculo pontual regulamentado neste *ponto*, relativamente a pares **que não estejam em qualquer Ranking Nacional**, considera-se como a pontuação do par a média das pontuações de cada jogador do par no Ranking Nacional da prova correspondente (as pontuações conseguidas no escalão em que se disputa a competição contam a 100%; as conseguidas no escalão imediatamente abaixo contam a **50%**; e as conseguidas dois escalões abaixo contam a **30%**).

5.4.6. Entende-se por jornada concentrada de um Campeonato Nacional de Equipas Não Seniores, a realização de uma ou mais jornadas (numa fase de grupos) e/ou eliminatórias (numa fase de eliminatórias) num mesmo dia ou fim-de-semana desde que referentes à mesma competição por equipas.

5.5. A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições individuais e de equipas do Circuito Internacional de Não Seniores é a seguinte:

Competições Internacionais (Sub19/Sub17/Sub15)									
Classificação Competições	1º	2º	3º e 4º	5º a 8º	9º a 16º	17º a 32º	33º a 64º	65º a 128º	129º a 256º
Nível 1 Campeonatos do Mundo <i>Sub19</i> e Jogos Olímpicos da Juventude	800	664	536	400	264	200	160	120	80
Nível 2 Campeonatos da Europa <i>Sub19</i> e Junior International Grand Prix	600	498	402	300	198	150	120	90	60
Nível 3 Junior International Challenge	440	365	295	220	145	110	88	66	44
Nível 4 Junior International Series	360	299	241	180	119	90	72	54	36
Nível 5 Upgraded Junior Future Series	280	232	188	140	92	70	56	42	28
Nível 6 Junior Future Series	200	166	134	100	66	50	40	30	20
Campeonatos do Mundo e da Europa de Equipas <i>Sub19</i>	60 pontos por cada vitória individual do jogador/par nestas competições								
Nível 1 Campeonato da Europa de <i>Sub17</i>	500	415	335	250	165	125	100	75	50
Nível 2 Competições Circuito <i>Sub17</i> BE	300	249	201	150	99	75	60	45	30
Campeonato da Europa de Equipas <i>Sub17</i>	60 pontos por cada vitória individual do jogador/par nestas competições								

Nível 1 Campeonato da Europa de Sub15	250	208	168	125	83	63	50	38	25
Nível 2 Competições Circuito Sub15 BE	175	145	117	88	58	44	35	26	18
Campeonato da Europa de Equipas Sub15	60 pontos por cada vitória individual do jogador/par nestas competições								
Nível 1 Jogos Paralímpicos	200	166	134	100	66	50	40	30	20
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Não Seniores								
Nível 2 Campeonato do Mundo de Para badminton	160	133	107	80	53	40	32	24	16
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Não Seniores								
Nível 3 Campeonato da Europa de Para badminton	120	100	80	60	40	30	24	18	12
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Não Seniores								
Nível 4 Circuito Internacional de Para badminton	100	83	67	50	33	25	20	15	10
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Não Seniores								

5.5.1. A pontuação constante na tabela do *ponto 5.5.* deste *Artigo* só é atribuída em caso de, pelo menos, uma vitória do jogador/par na competição internacional em que participe. Caso não obtenha nenhuma vitória, seja num Quadro Principal ou num Quadro de Qualificação, não serão atribuídos quaisquer pontos no Ranking Nacional do escalão correspondente à competição.

5.5.2. Os pontos são atribuídos no Ranking Nacional do escalão correspondente à competição (excetuando no caso de competições de Para badminton em que os pontos são atribuídos de acordo com o Escalão Não Sénior do jogador)

5.5.2. Qualquer competição não prevista na tabela do *ponto 5.5* deste *Artigo* não poderá ser contabilizada para o Ranking Nacional.

Art.6º **Desempates**

Entre jogadores/pares empatados e sempre que haja necessidade de escolher cabeças de série ou para apuramentos, utilizam-se os seguintes critérios:

- 1º)** Último confronto direto na época corrente;
- 2º)** Melhor classificação obtida na última competição da mesma Fase disputada na época corrente;
- 3º)** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente;
- 4º)** Sorteio.

Art.7º **Faltas de Comparência**

A falta de comparência de qualquer jogador/par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.8º

Casos Omissos

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direção da FPB.

Art.9º

Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor a **1 de Janeiro de 2023**.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.